



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 47, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Atualiza o valor dos tetos individuais da assistência à saúde de que trata o [art. 14 da Instrução Normativa Diretoria-Geral nº 78/2021](#), de 12 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere a [alínea “b” do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010](#);

CONSIDERANDO o disposto [no art. 230 da Lei nº 8.112/1990](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 294/2019](#), que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a [Instrução Normativa Diretoria-Geral nº 78, de 12 de julho de 2021](#), estabelece que a assistência à saúde será prestada na forma de auxílio, de caráter indenizatório, mediante ressarcimento parcial de despesas com planos privados de assistência à saúde médica ou odontológica, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores dos tetos individuais da assistência à saúde, a partir do mês de março de 2026, conforme o Anexo Único, nos termos dos [arts. 13 a 15 da Instrução Normativa Diretoria-Geral nº 78/2021](#).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria Diretoria-Geral nº 79, de 28 de abril de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno César de Oliveira Lopes

Anexo Único

FAIXA ETÁRIA	VALOR DO TETO INDIVIDUAL
Até 18 anos	R\$ 613,00
19 a 23 anos	R\$ 790,00
24 a 28 anos	R\$ 924,00
29 a 33 anos	R\$ 1.137,00
34 a 38 anos	R\$ 1.268,00
39 a 43 anos	R\$ 1.384,00
44 a 48 anos	R\$ 1.565,00
49 a 53 anos	R\$ 1.617,00
54 a 58 anos	R\$ 1.882,00
A partir de 59 anos	R\$ 3.059,00

****A partir de 1º de março de 2026***



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 11/03/2026, às 14:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2524065** e o código CRC **D0DA45D6**.